



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16/2024

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Jucituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Considerando: O afastamento concedido através da Portaria de nº 22/2022, para o período de 10 de Fevereiro de 2.022 a 09 de Fevereiro de 2.024, nos termos do ART. 471 da CLT.

Considerando: O Protocolo nº 853/2024 onde o servidor efetivo requereu a reintegração do cargo de Pintor de Parede.

RESOLVE

ART. 1º) Fica concedido a pedido, o retorno do servidor **Sr. Alcides Lopes da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 5*.***.***-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 49*.***.***-68, para exercer suas funções de origem no cargo de **Pintor de Parede**, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

ART. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jucituba, 01 de Fevereiro de 2024.

AYRES SCORSATTO

Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES

Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se